

PORTARIA 1347/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 49.259/2002,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 04/12/1997 a 03/12/2002, à servidora **ANA CRISTINA FURTADO DA SILVA NEVES**, matrícula 3078, admitida em 04/12/1992, com lotação na Secretaria da Administração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2005

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.